



Comissão
de Assuntos
Funditários

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – TRIÊNIO 2019-2021

Ao dia 03 de Março de 2.019, às 16 horas, na sede da sala de reuniões da presidência da OAB/MT, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários da OAB/MT na sede da Seccional de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Toda a diretoria e membros da Comissão de Assuntos Fundiários; **PRESENÇA:** Constatada a presença do Presidente Houseman Thomaz Aguliari, o Vice-Presidente Julio Cesar Preza de Arruda, Secretario Geral André Zortéa Antunes, Secretario Adjunto Claudio Santos Alves da Silva e os membros: André Pivetta Ferrarin, Deniz Espedito Serafini, Gustavo Tostes Cardoso, Manuela Vieira Nemes, Paula Assumpção de Almeida Teibel. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Renata Barcaro, Rhendell Bedim Louzada e Tadeu Mucio Galvão Marques Vallim. **ABERTO OS TRABALHOS:** Aberta a palavra ao Presidente, que presidiu e iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Solicitou que todos se apresentassem, bem como manifestassem os motivos pelos quais se interessam em participar da Comissão. Ato contínuo, Presidente, deu início as pautas da reunião, a saber: **1. Definição de Calendário e Periodicidade das Reuniões:** decidiu-se que as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, levando-se em consideração as datas das reuniões do Pleno da OAB/MT, preferencialmente nas quartas-feira, às 16hs; **2. Coleta de Propostas e sugestões dos membros:** inicialmente, com a palavra o Presidente, tratou de um breve histórico a respeito dos trabalhos já realizados pela Comissão, a saber: i) reuniões no INTERMAT, com relação a cobrança de taxas, para realização de carga de processo, para os advogados sem procuração nos autos; ii) a obrigatoriedade da certidão para o usucapião de bens imóveis urbanos, que deverá ser emitida pelo INTERMAT, contudo, que tem se negado, sob justificativa de impossibilidade no banco de dado, por intermédio de portaria, também já encaminhada ao TJ/MT. Sob esse prisma, o Presidente salienta que já tentou realizar reunião com o Corregedor Geral do TJ/MT para tratar a respeito, já que não houve revogação da portaria que obriga-se a emissão da referida certidão. Com a palavra Dr. André Pivetta Ferrarin, salientou que, de fato, resta impossível a emissão da certidão de bens imóveis por parte do INTERMAT, com concordâncias de todos os membros. Desta feita, sugere o Presidente pauta por parte da Comissão, a fim de que se atue perante a Corregedoria do Tribunal de Justiça, para que se exclua/suspenda formalmente a obrigatoriedade da emissão pelo INTERMAT da certidão para fins de usucapião de bens imóveis urbanos do rol de documentos necessários, ainda com a palavra o Dr. André Pivetta Ferrarin,

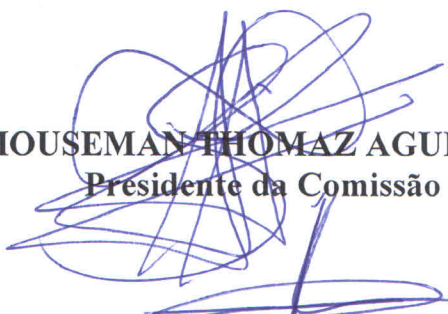
sugere como pauta, a intervenção da Comissão junto a ANOREG e a Corregedoria do TJ/MT, no intuito de tornar obrigatório a residência do tabelião na comarca de atuação, diante dos inúmeros intraves e mora nas solicitações que são realizadas, especialmente, no que tange aos assuntos que necessitam deliberações pessoais e presenciais do tabelião. Quanto a esta, o Dr. Gustavo Tostes Cardoso destaca sobre a competência da Comissão, diante da abrangência de trabalho de um cartório, contudo, que concorda com a demanda. O Presidente salienta a falta de cumprimento do prov. 63/2014, para tanto, sugere ofício para marcar reunião com a ANOREG, para cumprimento e efetividade do prov. 63/2014, pois vários Tabeliões Registrais não veem a efetividade/utilidade do provimento, ainda, pela falta de padronização. Com a palavra o Dr. Deniz, sugere/opina: i) a mora nos processos agrários, para tanto, a nível de corregedoria, solicite priorização dos processos, que, normalmente, demoram no mínimo 10 (dez) anos. O Presidente salienta possibilidade acerca do pedido, mediante ofício ao Presidente da OAB, a fim de que se oriente os Magistrados a dedicação dos processos; Com a palavra o Dr. Gustavo Tostes Cardoso, sugere/opina: i) com relação ao Decreto Presidencial da Dilma, no tocante aos imóveis que estão a 150km da fronteira do País, sediam a faixa de fronteira, a fim de que se dê a devida apreciação pela Comissão e atuação, com concordância de todos. O Presidente solicita que todos os membros também se aprofundem sobre o tema, diante da sua grandeza. Com a palavra Dr. André Pivetta Ferrarin, sugere o ingresso do Poder Público no assunto, especialmente a Assembléia Legislativa do Estado de MT, bem como da FAMATO e outras entidades, o qual fora sugerido, pelo Presidente da Comissão, o desenvolvimento do trabalho pelo próprio Dr. André Ferrarin, a fim que se dê o levantamento sugerido, agendando-se data de reuniões, cujo comprometimento fora consentido; Com a palavra o Dr. Claudio, aponta um caso prático, onde o INTERMAT anulou títulos dominiais, sendo encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado e este aguardo há mais de anos andamento, no intuito de ser promovido a devida ação necessária, assim, solicita o apoio da OAB/MT por parte da Comissão, a fim de promover agilidade necessária, para que a PGE/MT adote as providências cabíveis, com base no parecer da assessoria jurídica do INTERMAT de 14/01/2017, por entender que o caso se trata de uma questão fundiária de relevância. Ressalta que irá encaminhar o parecer para os demais membros. Com a palavra o Presidente da Comissão, sugere ofício para o Presidente da OAB/MT para tratar da demanda, pedido celeridade a PGE e anulação dos títulos. Com a palavra o Dr. André Pivetta Ferrarin, sugere/opina: i) concordância com o tema, inclusive para que a OAB/MT atue como *amicus curi*. Com a palavra do Dr. Gustavo Tostes Cardoso, opina/sugere: i) tratar a



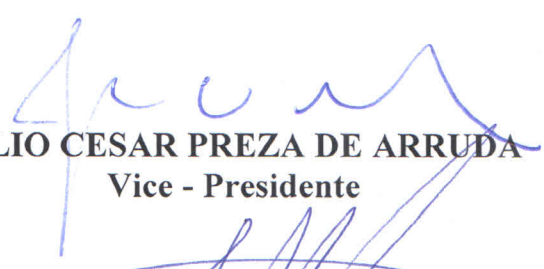
Comissão
de Assuntos
Funditários

MATO GROSSO

respeito da reserva indígena na região de Quatro Marco. Com a palavra o Presidente, salienta que, a nível político, o Presidente Bolsonaro nomeou o Sr. Naban para tratar do assunto e, neste aspecto, acredita que não haverá demarcação por parte do atual governo, contudo, ainda não há nada oficial, diante da reestruturação, para tanto, consoante solicitado, o Presidente da Comissão, solicita levantamento do assunto, para melhor tratativa, inclusive destaca que estará em Brasília para tratar também do mesmo. **3. Diretrizes, Planejamentos e Ações a serem desenvolvidas pela Comissão:** o Presidente da Comissão, ressalta a solicitação do Presidente da OAB/MT que as reuniões deverão se realizadas na sede da OAB e até o funcionamento do horário comercial, isto é, até as 17:30; **4. Assuntos Gerais:** o Presidente da Comissão ressalta que as tratativas da comissão se dê também por aplicativo de telefone móvel. Ressalta também que, no ano que vem, haverá Congresso da OAB/MT, sem se recordar da data, para tanto, informa que a comissão poderá apresentar alguma palestra, neste sentido solicita aos membros que busque temas, palestrantes e etc. Com a palavra a Dr^a Paula, informa de curso na área de Direito Agrário pela Fundação Escola do MP, cujo termo encaminhou ao grupo da comissão. Por fim, **EM CONCLUSÃO**, o Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos, sempre se colocando à disposição. Nada mais havendo deu por encerrada a reunião às 18:15 hs.


HOUSEMAN THOMAZ AGULIARI
Presidente da Comissão


ANDRÉ ZORTÉA ANTUNES
Secretario Geral


JULIO CESAR PREZA DE ARRUDA
Vice - Presidente


**CLAUDIO SANTOS ALVES DA
SILVA**
Secretário Adjunto